



Universidade Federal de Rondonópolis
Instituto de Ciências Humanas e Sociais

EDITAL ICHS/UFR N° 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº 23853.012315/2022-88

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E REQUISITOS

A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento:

Geografia / Geografia Geral

1.2 Requisito Básico:

Mestrado em Geografia

1.3 Número de vagas:

01 (uma)

1.4 Regime de trabalho:

40 (quarenta) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 Remuneração (VB+RT):

Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período das inscrições:

23/01/2023 a 03/02/2023

2.2 Local das inscrições:

Local: Os/As candidatos/as deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/iQAtAbG7CTy7rLVQ7>

2.3 Não haverá taxa de inscrição

3. DA DOCUMENTAÇÃO

O/A candidato deverá digitalizar os seguintes documentos e anexá-los no formulário de inscrição:

I - RG ou CNH;

II - CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

III - Comprovante de quitação militar (para o sexo masculino);

IV - Comprovante de endereço;

V - Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);

VI - Curriculum Lattes, anexando também os documentos comprobatórios;

VII - Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;

VII - Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);

4. DA SELEÇÃO

É obrigatório o comparecimento dos/as candidatos/as inscritos/as no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os/as candidatos/as que não a atingirem estão desclassificados/as.

4.1 Data, Horário e Local: 07/02/2023 – a partir das 8h – Deferimento das inscrições. A Ata será enviada aos e-mails de todos os inscritos e, posteriormente, publicada no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

13/02/2023 às 8h – Sorteio do Ponto da Prova Didática no Laboratório de Morfologia e Geomorfologia, do Bloco E da UFR.

14/02/2023 – a partir das 8h - Prova Didática, no Laboratório de Morfologia e Geomorfologia, do Bloco E da UFR.

15/02/2023 – a partir das 13h – Divulgação do resultado da prova didática, publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

16/02/2023 – às 14h – Prova de Títulos 16/02/2023 a partir das 16h30 – Divulgação do resultado da prova de títulos publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

17/02/2023, a partir das 08h00 - Divulgação do Resultado Final

Local: Site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

5. DOS RECURSOS

O/A candidato/a interessado/a terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O/A candidato/a aprovado/a terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, **Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS/UFR**, em 17/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0113560** e o código CRC **52E5DF8E**.

Referência: Processo nº 23853.012315/2022-88

SEI nº 0113560